

EXTRATO DO TA 115/2022 – CERÂMICA STÉFANI S.A.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento 049/2022, firmado com **CERÂMICA STÉFANI S.A (Processo SEI nº 202200058000894)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento, CF nº 049/2022, em suas: “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” (tabela) e “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, *caput*, em atendimento ao Despacho nº 121/2022 (000033336848), autorizado pelo Despacho nº 598/2022 (000033424278), que passam a vigorar conforme, alterações citadas em tabela e demais cláusulas expostas no presente Termo Aditivo.

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 419.800,00 (quatrocentos e dezenove mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. Para o acréscimo de 1.000 (um mil) unidades de filtros de barro, que representa um aumento de 25%, será pago o valor de R\$ 104.950,00 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta reais), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 524.750,00 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).”

SIGNATÁRIOS:

Rúbia Erika Prado Cardoso – Diretora de Programas Especiais e Diretora Geral em substituição, conforme Portaria 248/2022 – DIGER – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. Financeiro - OVG

Emílio Garcia Neto – Representante Legal da Empresa Contratada.